

f—PROVISÃO REGIA, 1809.

Dom João por Graça de Deos Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar em Africa de Guiné, etc. Mando á vós Governador e Capitão General da Capitania de Sam Paulo, Me informeis com o vosso parecer, sobre o direito, que os moradores do Arrayal de Jacuhy tem a ser incorporada esta Freguezia da Franca no Territorio da Villa de Jacuhy, que elles supplicão seja creada por Sua Alteza Real; ouvindo por Escrito aos ditos moradores a este respeito: O que tudo me remetereis em carta fexada com os mais papeis por mão do meu Escrivão da Camara que esta fez escrever: O Príncipe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Menistros abaixo assignados do seu Conselho e seus Dezembargadores do Paço. Joaquim da Silva Girão a fez no Rio de Janeiro aos quinze de Julho de mil e oito centos e nove. Joaquim José de Souza Lobato a fez escrever.—Monsenhor Almeida.—Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos.

g—AO DEZEMBARGO DO PAÇO, 1811.

*Sr.*—Em observancia da Provisão Regia da copia em frente pela qual V. A. R. me manda informar sobre o direito, que os moradores do arraial de Jacuhi tem a ser incorporada a Freguezia da Franca no territorio da nova villa de Jacuhi: sou a dizer a V. A. R. que nenhum direito tem os ditos moradores de Jacuhi para a sua pertença, porquanto a Freguezia da Franca he actualmente e sempre foi do Destricto desta Capitania, e Comarca de S. Paulo; o Arraial porém de Jacuhi sendo deste Bispado pertence ao Governo de Minas Geraes, não por effeito de justiça, mas porque os Governadores e Capitães Generaes de Minas, e principalmente os Ministros tem querido augmentar as raias dos seus Districtos; de sorte que esta Capitania conserva Registros muitas leguas para dentro dos Registros, que de Minas vem mettendo nesta Capitania: dizem elles que he para acautelar extravios de oiro, mas he para o contrario: os Registros devem estar em lugares apertados, mas elles da parte de Minas estão em Campanhas.

O Alv. de 2 de Dezembro de 1720 creando a Divisão das duas Capitancias de Minas e S. Paulo, extabeleceo-a pelos mesmos confins que tem a Comarca dos Rios das Mortes com

